



LEI 806/2011

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DO RODEIO DO CTG JACOB FRITZ DE CANTAGALO.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir o valor de R\$: 6.000.00 (seis mil reais) para o CTG JACOB FRITZ que coordenará o rodeio crioulo, tal valor será para o pagamento da premiação do rodeio crioulo que será realizado nos dias 04,05 e 06 de fevereiro de 2011.

Art. 2º- - As transferências estão previstas na seguinte dotação:

*08 secretaria de educação e cultura
001 secretaria de educação e cultura
12.361.00122-035 manutenção do departamento de cultura
3390310000 - premiações culturais artísticas científicas desportivas e outras.*

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo -
Estado do Paraná em 27 de janeiro de 2011

PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
Prefeito Municipal